



1662990



00135.200343/2021-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

– CNDI

DIA: 3/11/2020

HORÁRIO: 10h

TÉRMINO: 11h

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

PAUTA

I- Abertura;

II – Informes Presidente;

III - Execução da sobra do recurso do Fundo Nacional do Idoso-FNI no valor de R\$ 84.734,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

IV- Encerramento.

Aos 03 dias do mês de novembro de 2020, as 10:00 horas, por videoconferência, participaram da reunião: os conselheiros representantes da Sociedade civil : **Maria Helena Moreira Madalena** – IBDFAM; **Mauro Freitas** – ABRACS; **Antoninha Laidés** – AMAJ; conselheiros representantes do Governo: **Jorge Luís Barreto** - SNF e o presidente **Antonio Costa** – SNDPI; convidada: **Kelly Cristine Santos Andrade** — Coordenadora- Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos – CGIAP/SNDPI; Funcionária: **Dayana Lima**; Coordenação: **Eunice da Silva** - CNDI. O conselheiro **Alexandre Magno** –SNPG justificou sua ausência por incompatibilidade de agenda tendo em vista outros compromissos assumidos como secretário da Secretaria Global. O Presidente **Antonio Costa** – SNDPI – declarou aberta a reunião, cumprimentou a todos e agradeceu a participação dos convocados. **II - Informes Presidente:** O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – informou que se tratava de uma Reunião Extraordinária do Conselho Nacional da Defesa da Pessoa Idosa, para deliberar sobre a aplicação do valor de R\$ 84.734,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e conforme deliberado pelo conselho na 105ª R.O, os valores seriam aplicados para pesquisa e análise do impacto das ações desenvolvidas pelo ministério da mulher, da família e dos direitos humanos relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) nas ILPI's do Brasil. Que a equipe da SNDPI conseguiu de forma rápida, uma solução prática para aplicação do restante do Fundo e solicitou a Kelly Andrade que apresentasse ao Conselho o plano de trabalho, que se aprovado pelo Conselho, seria possível, firmar uma parceria com Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a elaboração da pesquisa. Informou que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte trabalha com a pauta da pessoa idosa, com informatização e capacitação de idosos e que a Universidade se interessou pelo processo. **III - Execução da sobra do recurso do Fundo Nacional do Idoso – FNI, no valor de R\$ 84.734,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos):** A coordenadora **Kelly Cristine Santos de Andrade** – CGIAP/SNDPI - cumprimentou a todos e reafirmou que existe um saldo de 84.743,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para ser executado. Informou que entrou em contato com Professor Álvaro, e apresentou a ação, tendo havido interesse por parte do professor em desenvolver o projeto e executar a ação. Que a partir daí foi construindo uma proposta de plano de trabalho referente as ações realizadas: atendimento as 500 ILPIs e dos 160 milhões, repasse do recurso financeiro emergencial que já tem TED, se aprovado será firmado com a SNDPI. Referendou o trabalho já desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte com a Secretaria. Apresentou o esboço do plano de trabalho e as etapas para a formalização do TED. Informou que a sugestão do plano de trabalho, seria encaminhado para os conselheiros enviarem suas contribuições. Frisou que a Universidade trabalha com a pauta do envelhecimento, e que fazem pesquisas por amostragem. Explicou que serão 4 metas, cronograma para a meta 1 e 2 até o mês de junho de 2020 e a meta 3 e 4 até o mês de dezembro de 2021, que é a previsão de entrega de todo resultado dessa ação. Que a intenção da SNDPI é formalizar o TED no mês de novembro de 2020. O conselheiro **Jorge Luís Barreto** – SNF - informou que havia um novo modelo de TED e que não precisaria passar pela CONJUR. A coordenadora **Kelly Cristine Santos de Andrade** – CGIAP/SNDPI - explicou que após apresentado o plano de trabalho, faz-se uma reunião com o Secretário com a participação da coordenadora do conselho para abalizar o plano de trabalho apresentado. Que existe um novo modelo de TED que será seguido, e tendo em vista a necessidade de apresentar o plano de trabalho para o conselho, não foi colocado o novo modelo e que a Universidade já tem o modelo novo. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – enfatizou que seria interessante enviar o plano de trabalho para que os conselheiros enviassem suas contribuições, e, se o conselho estivesse de acordo, deveria se estabelecer um prazo para devolutiva, e em havendo aprovação do conselho a equipe técnica da secretaria dará prosseguimento a parte burocrática, uma vez que a formalização do TED demora em torno de quinze dias. Ressaltou que TED é uma transferência de recursos, que pode ser feito entre os órgãos federais e que não exige licitação, é um dispositivo previsto na lei. Que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem a universidade do envelhecimento que promove cursos para idosos e é um trabalho superinteressante e como eles já participaram com a secretaria em 2016, quando ainda era uma coordenação, que trata-se de uma entidade idônea para desenvolver esse trabalho, e que esse trabalho de pesquisa envolveria as 2.618 ILPIs atendidas no Brasil, tanto na primeira fase: 500 ILPIs, quanto as ILPIs atendidas no plano emergencial. O conselheiro **Mauro Freitas** – ABRACS – disse que é importante dar sequência até o momento que a secretaria coordenou o repasse dos 160.000.000 (cento e sessenta milhões), e que essa reunião é um desdobramento da 105ª R. O. quando foi sugerida essa ação. Que essa ideia atende o propósito do CNDI, que é levar algum tipo de contribuição na visão da Sociedade Civil, como é o caso da ABRACS, principalmente para saber sobre os resultados das ações realizadas

pela Secretaria. Que a ação, em termos de direcionamento, bem como a forma de execução da ação que foi acolhida, foram referendadas pelo conselho que entendeu ser realmente o que precisava ser feito nesse momento de pandemia. Porém, ressaltou que tendo em vista alguns estudos que tem tomado conhecimento com relação às condições de vida das pessoas idosas, é importante o conselho ter conhecimento dos resultados da ajuda executada pelo CNDI porque acredita que poderão ocorrer outras pandemias pelo mundo/Brasil e que temos que saber lidar com a situação. As consequências dos idosos terem sido mantidos dentro de casa, bem como em Instituição de Longa Permanência, vem gerando questionamento se a institucionalização é a melhor opção, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de outras pandemias e que, talvez, fosse mais seguro para os idosos serem mantidos em ambientes familiares ou num lugar mais isolado e sem concentração com outras pessoas idosas e funcionários das instituições. Por isso a importância dessa pesquisa, dessa avaliação sobre os impactos desse tipo de ação. É isso que mais o conselho pode contribuir nesse momento, porque, efetivamente, mais do que a aplicação adequada dos recursos, é preciso saber quais melhores formas de enfrentamento e proteção das pessoas idosas e resultados objetivos para futuras ações da secretaria, o ministério e o conselho, no futuro devem tomar. Importante essa contextualização do pedido desse conselho em função das ações que a secretaria e o ministério têm desenvolvido e aplicado. Que gostaria de receber o plano de trabalho e contribuir, mas que deve ficar claro que a intenção do conselho é aproveitar para aprender e registrar a circunstância infeliz da pandemia e consequências nas pessoas idosas para que futuras ações sejam mais adequadas e mais bem aplicadas com recursos públicos. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – afirmou que será uma pesquisa inédita, porque nunca foi feita pesquisas com ILPIs, sendo a primeira vez que o governo trabalha a ação e o monitoramento. Solicitou que a coordenação verificasse se tem como disponibilizar o link da Fundação Banco do Brasil para os conselheiros verificarem como será feita a distribuição dos recursos. Que é um sistema inteligente, que houve uma live explicativa com a participação de quase 900 entidades. Que esse sistema o próprio ministério deveria adotar pois evitaria muitas despesas em ficar fiscalizando as despesas. Informou que todos os dados cadastrais e documentos das ILPIs serão compilados por robôs para que toda documentação fique arquivada. Colocou em votação a proposta de firmar um TED com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apostando na expertise da universidade e o envio da proposta do plano de trabalho para os conselheiros enviarem as contribuições até o dia 05/11/2020 - **APROVADA** por maioria. O presidente informou que a próxima Reunião Ordinária 106ª R.O. será no dia 08/12/2020 e que nos períodos da manhã de 9h às 11h e da tarde das 14h às 15h, trabalharão o planejamento, PRODOC e o recurso do fundo para 2021. Que iria se reunir com a Ministra naquele dia para tratar sobre o processo do decreto do novo conselho e que a meta é publicar até dezembro, bem como fortalecer os Estados e Municípios, é a meta como conselho. Pois, mais importante que a aplicação dos recursos, são os resultados obtidos. Importante fazer a contextualização desse pedido do conselho em função do que a Secretaria tem aplicado e gostaria de contribuir com alguns aspectos e nas atas devem ficar bem claras, que é nos aproveitar de uma circunstância infeliz para que se possa aprender e ter experiência de mais ações bem aplicadas de recursos públicos. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – disse que era uma pesquisa inédita em que um governo trabalha a ação, avaliação e o monitoramento. Solicitou disponibilizar para os conselheiros o link da FBB, para que eles possam conhecer. Informou que houve um live explicativa para as ILPIs. Colocou em votação a aprovação do TED para a Universidade do Rio Grande do Norte – **APROVADA**. Solicitou aos conselheiros prazo para entendimento do processo e em decisão dos conselheiros até quinta-feira, dia 05/11, eles farão as contribuições e em caso de dúvida entrarão em contato. Ressaltou que o plano de trabalho será construído em conjunto com o conselho. Informou que a reunião de dezembro será no dia 8, nos períodos da manhã e da tarde, trabalharão o planejamento, PRODOC e o recurso do fundo para 2021. O conselheiro **Mauro Freitas** – ABRACS - colocou que estava feliz, porque o conselho está caminhando para aproveitar de forma inteligente, para fazer um levantamento e deixar registrado como legado desse conselho os resultados de aplicação de recursos direto do governo e do fundo nacional do idoso nas Instituições de Longa Permanência, que cada vez mais, bem ou mal, será alternativa para muitas pessoas que estão envelhecendo e não tem a possibilidade de permanecer na família, que é muito importante saber que essas pessoas vão para alguma Instituição que seja uma solução para uma vida melhor e não um pacto de morte para as pessoas que estão envelhecendo no país. E que está com uma grande expectativa pelo resultado que será um grande aprendizado. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI - enfatizou que a meta é o fortalecimento dos municípios, dos conselhos municipais, e que não adianta ter um conselho nacional grande quando na ponta os conselhos municipais não estão funcionando, se não tem a efetividade dos conselhos estaduais e municipais, que os estados do norte e nordeste precisam avançar. Abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. Não havendo mais manifestações, o presidente **Antonio Costa** – SNDPI – agradeceu a presença e todos e encerrou a reunião às 10h43m.

E para constar eu Eunice da Silva lavrei a presente ata.

Brasília, 03 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa**, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 11/03/2021, às 13:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva**, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, em 11/03/2021, às 13:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1662990** e o código CRC **36A7EED1**.

